

GABINETE DO DEPUTADO VALMIR COMIN

PROJETO DE LEI Nº

PL./0361.1/2013



Lido no Expediente

77-Sessão de 10 10 113

Às Comissões de:
(14) Typoballyo

Joeretario

Declara de utilidade pública o Grupo pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO, de Criciúma.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia - GUIDO, com sede no município de Criciúma - SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas

Jurídicas; e

IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valmir Comin



## **JUSTIFICATIVA**

Foi com a chegada do Dr. Tiago Nava à Criciúma, no final de 2009, que o GUIDO (Grupo pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia) começou a dar seus primeiros passos. O Dr. Tiago, médico hematologista pediátrico, entrou em contato com pessoas da cidade que já estavam envolvidas no auxílio a crianças com câncer e seus familiares, promovendo a ideia da criação de uma ONG em prol das necessidades desses pacientes, trabalhando de forma séria, eficiente e organizada, uma vez que a região vinha carente desse atendimento até então.

A partir de então, o GUIDO começou a se tornar uma realidade. O primeiro passo foi promover uma integração entre as diversas áreas de atendimento a criança com câncer. A primeira reunião do grupo aconteceu no dia 30 de março de 2010, com profissionais de saúde do Hospital São José que atendiam as crianças com câncer, na tentativa de criação de um grupo multiprofissional, que viesse atender as diversas necessidades dessas crianças.

Nesse momento os pais dos pacientes tiveram participação fundamental no desenvolvimento do GUIDO, assim como voluntários de diversas áreas. Já com atuação muito além dos limites do hospital, o grupo passou a se reunir sempre as quintas-feiras à noite no auditório da Fundação Cultural de Criciúma, com permissão do sempre atencioso Serginho Zapellini. Durante todo o ano de 2010 o grupo manteve reuniões regulares e foi organizando suas atividades e metas, já realizando algumas ações isoladas em benefício das crianças.

Em novembro de 2010 o GUIDO foi oficialmente registrado como Organização Não Governamental sem fins lucrativos (ONG), realizando já no mesmo ano uma festa de Natal para as crianças, evento que gerou repercussão local, rendendo capa dos jornais no dia seguinte.

Após meses sem sede oficial foi tomada a decisão, em meio a receios de insucesso, da abertura de uma casa de apoio, que viria a se chamar Casa do GUIDO. A casa foi alugada, reformada e mobiliada graças à mobilização dos voluntários, parceiros e as doações da comunidade criciumense. Desde o início de abril de 2011, a Casa do GUIDO funciona diariamente se segunda à sexta, auxiliando os pacientes e suas famílias.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro - 88020-900 - Florianópolis - SC Gabinete 114 - Fone: 48 3221-2677 - FAX: 48 3221-2678 comingalesciscigov.br | www.alesciscigov.br





Mas o objetivo maior do GUIDO sempre foi a implantação e manutenção de uma Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia em Criciúma. A literatura médica mostra que crianças e adolescentes com doenças onco-hematológicas (câncer e doenças graves do sangue) devem, idealmente, ser tratados em unidades hospitalares especificamente projetadas e especializadas nesta área, o que melhora a qualidade do atendimento e, consequentemente, os resultados do tratamento. O GUIDO também tem projetos de desenvolvimento de pesquisas científicas na área de onco-hematologia infantojuvenil, sempre visando disponibilizar o melhor tratamento para os pacientes da região.

O GUIDO vem atuando em todos esses níveis, atendendo as necessidades diretas de cada paciente e sua família, promovendo a educação em saúde dessa comunidade e investindo na melhora da qualidade de vida das crianças e adolescentes com câncer, enquanto trabalha incansavelmente na busca pelo estabelecimento de uma Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia na cidade, referência para toda região Sul de Santa Catarina.

A missão da instituição é promover a cura com qualidade de vida das crianças e adolescentes com doenças onco-hematológicas graves na região Sul do estado de Santa Catarina, através de atendimento especializado multiprofissional adequado, integrando família e paciente em um tratamento completo e voltado para o desenvolvimento normal da criança. Trabalhar igualmente pela implantação de uma Unidade Infanto-Juvenil de Onco-hematologia como referência regional, na cidade de Criciúma, assim como promover toda a rede de apoio para o desenvolvimento desse trabalho e envolver a sociedade nesse projeto

Por estas e outras razões, entendemos como mais do que justa a titularidade de utilidade pública ao GUIDO (Grupo pela Unidade Infanto-juvenil de Onco-hematologia), para que usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, e por isso submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto.

Deputado Valmir Comin